

**EDITAL Nº 6 2022 PPGA UNB/2022**

PROCESSO Nº 23106.051490/2022-43

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA/UNB****EDITAL PPGA 06/2022****SELEÇÃO INTERNA PARA A INDICAÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PPGA/UNB – 2ª JANELA****1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração da UnB (PPGA/UnB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas e procedimentos do processo seletivo interno para a indicação de candidatos a uma bolsa de doutorado sanduíche no exterior com duração de 6(seis) meses, para o Edital DPG/UnB 0002/2022 (Projeto Institucional de Internacionalização UnB/CAPES PrInt 2022), para alunos regularmente matriculados no curso de Doutorado acadêmico do PPGA/UnB (Programa de Pós-Graduação em Administração).

1.2. Este Edital foi aprovado pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA/UnB, em sua reunião Nº 5/2022, ocorrida em 12 de julho de 2022.

1.3 Informações sobre o Edital DPG/UnB 0002/2022 podem ser obtidas na página eletrônica <http://dpg.unb.br>.

1.4 Este Edital refere-se, especificamente, à SEGUNDA janela de indicação de bolsistas à Capes, conforme descrito no 2º Cronograma da RETIFICAÇÃO do Edital DPG/UnB 0002/2022, itens 10 e 11.

**2. DA CANDIDATURA AO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de que trata este Edital, alunos/as de doutorado regularmente matriculados/as no PPGA/UnB, que atendam às condições gerais previstas no item 4 do Edital DPG/UnB 0002/2022.

2.2 As inscrições serão realizadas pelo/a aluno/a interessado/a, no período de 14/07/2022 a 14/08/2022, somente por e-mail (posadm@unb.br) contendo os seguintes documentos em arquivo formato PDF, nesta ordem:

2.2.1 Currículo Lattes do/a candidato/a, atualizado nos últimos 30 dias;

2.2.2 Parecer do/a orientador/a justificando mérito do projeto de pesquisa e viabilidade de conclusão do curso no prazo máximo previsto nas normas da UnB;

2.2.3 Projeto de pesquisa em andamento no doutorado;

2.2.4 Cópia do histórico escolar do doutorado em andamento;

2.2.5 Comprovante de proficiência na língua do programa da instituição que pretende realizar o doutorado sanduíche;

2.2.6 Comprovante de registro no ORCID (<http://orcid.org>);

2.2.7 Carta convite do orientador/a no exterior;

2.2.8 Currículo do orientador/a no exterior.

### 3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS À BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR

3.1 Os/As selecionados/as, por ordem de classificação, serão indicados/as ao DPG/UnB, mas a seleção interna no PPGA/UnB não é garantia de bolsa sanduíche no exterior.

3.2 Exigir-se-á do/a candidato/a, para concessão de bolsa de estudos, que todos os requisitos dispostos no item 6.6 do Edital DPG/UnB 0002/2022 e retificações, bem como seu cronograma sejam atendidos.

### 4. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

4.1 O processo de indicação dos candidatos do PPGA às bolsas, para o Edital DPG/UnB 0002/2022, compreenderá avaliação dos seguintes quesitos:

4.1.1 Histórico escolar;

4.1.2 Produção científica nos últimos 3(três) anos considerando como referência periódicos classificados em estratos superiores conforme Resolução PPGA 01/2022;

4.1.3 Mérito acadêmico e social do projeto de pesquisa;

4.1.4 Classificação da universidade de destino no exterior nos rankings internacionais (QS World University Rankings ou Times Higher Education);

4.1.5 Produção e experiência do/a orientador/a no exterior.

4.2 O resultado será divulgado no site do PPGA, <http://www.ppga.unb.br>, a partir do dia 22/08/2022, contendo a classificação das candidaturas dos discentes de doutorado.

4.3 Caso haja desistência ou cancelamento de bolsa concedida para algum/a aluno/a, a mesma poderá ser redistribuída para o próximo/a aluno/a classificado/a.

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Para efeito de pontuação em produção intelectual será considerado como artigo publicado em periódico o manuscrito aceito para publicação, mediante carta do Editor do periódico atestando que a versão final foi aprovada para publicação.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do PPGA (CPG).

Brasília, 13 de julho de 2022.

Profa. Dra. Solange Alfinito

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA



Documento assinado eletronicamente por **Solange Alfinito, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Administração da FACE**, em 13/07/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8400372** e o código CRC **4C8561A4**.